



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Divisão administrativa e financeira (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 05/2018.mjose

DATA : 05/04/2018	
NIPG : 1598/18	DE : Maria José Costa
REGISTO (DOC.) : 2716/18	PARA : Vice-presidente da Câmara Municipal
CLASSIFICADOR : 000.000.	ASSUNTO : Projeto de decisão final-Aluguer de um trator com destorcedor, operador para limpeza de bermas na aldeia de Sambade
PROCESSO : -----	

## DESPACHO :

Aprovo  
Eduardo Tavares em 10-04-2018

## PARECER :

Pode o Sr<sup>o</sup> Vice Presidente aprovar o Projeto de decisão final de Aluguer de um trator com destorcedor, operador para limpeza de bermas na aldeia de Sambade.

À consideração superior.

Carla Victor- Chefe da DAF

## SEGUIMENTO:

**TEXTO :**

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projeto de decisão de adjudicação final de acordo com o artº 125º do CCP-Código dos Contratos Públicos, que o faz nos seguintes termos:

1. Decisão de abertura do procedimento por ajuste direto: Despacho superior 17-03-20018.
2. Entidade convidada a apresentar proposta, através do email datado de
3. Preço base:€5.075,00 (cinco mil e setenta cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
4. Convite: A entidade convidada apresentou proposta nos seguintes termos:  
Preço proposto:€5.075,00 (cinco mil e setenta cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.  
Juntou documento conforme Anexo I, II ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as cláusulas.

Nesta conformidade:

1. Tendo presente que o preço proposto pela entidade adjudicante, é igual ao preço contratual constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de pedir esclarecimentos sobre a mesma, porque foi recebida apenas uma proposta, na medida em que corresponde ao solicitado, e se apresenta conforme a instrução deste processo. Nestes termos, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projeto de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com os números 1 e 2 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos.
2. Estando a entidade adjudicatária habilitada a prestar o serviço.
3. Tendo a entidade adjudicatária declarado que aceita o contudo do caderno de encargos.
4. Conforme despacho de 21/03/2018, do Vice -presidente da Câmara Municipal é o funcionário Artur Manuel Fernandes Paula, com as funções de Assistente Técnico, Gestor de Contrato, NIF:190584262.

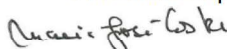
Propõe-se que:

1. Seja efetuada a adjudicação à empresa Performadvance-Reparações gerais, Unipessoal Lda.
2. Autorização para a realização da despesa de 5.075,00 (cinco mil e setenta cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, devidamente cabimentada com o nº 556, requisição nº 497, compromisso nº 561, com a classificação económica 0102 / 07010401 e PPI 2011/II/79.
3. De acordo com a alínea a) do nº 1 art.º 95 do CCP, o presente fornecimento não necessita de redução do contrato a escrito.

**CONCLUSÃO :**

**Propõe-se que seja analisada a presente proposta, de acordo com a informação apresentada, para efeitos de adjudicação, se assim for determinado nesse sentido.**

A Técnica Superior:



Maria José Costa

05-04-2018 MªJose Costa



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

## Ajuste direto-aluguer de um trator com destorcedor e operador para a limpeza de bermas na aldeia de Sambade

Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Para: Eduardo Almendra <oficinaalmendra@gmail.com>

11 de abril de 2018 às 10:04

Vimos pelo presente notificar V. Exa., de que, por despacho de 10.04.2018, exarado à margem do projeto de decisão final de 05.04.2018, cuja cópia se anexa, decidiu-se adjudicar a aquisição acima referida, a empresa Performadadvance-Reparações gerais Unipessoal Lda, pelo preço de €5.075,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Mais informo que, a prestação de serviço ora adjudicado, não carece de contrato reduzido a escrito, conforme permite o artº 95º/1 a), CCP, por o seu valor ser inferior a €10.000,00, entendendo-se desta forma que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada.

O contrato terá início de imediato.

Com os melhores cumprimentos,



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

---

## Ajuste direto-aluguer de um trator com destorcedor e operador para a limpeza de bermas na aldeia de Sambade

Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Para: Eduardo Almendra <oficinaalmendra@gmail.com>

11 de abril de 2018 às 10:06

Em anexo.  
Projeto de decisão final  
[Citação ocultada]

---

 **PDF.pdf**  
1010K



Nº Procedimento 3373598  
 Nº Contrato 4416571  
 Nº Relatório 5364724  
 Data Submissão 18-04-2018 10:37:42  
 Autor Sandra Manuela Penarroias Fernandes  
 Camelo

## Relatório de Formação do Contrato

### Informação Inicial do Contrato

Entidade(s) Adjudicante(s) - NIF, Nome, País	506647498, Município de Alfândega da Fé, Portugal
Procedimento de contratação centralizado – destina-se à satisfação de necessidades de várias Entidades?	Não
Tipo Procedimento	Ajuste direto
Tipo(s) de contrato	Aquisição de serviços
Identificação do contrato	Aluguer de um trator com destrocador e operador para a limpeza de bermas na aldeia de Sambade
Objeto do contrato	Aluguer de um trator com destrocador e operador para a limpeza de bermas na aldeia de Sambade para 145h
Procedimento destinado à satisfação de necessidades no âmbito de	Outras atividades, que não as anteriores, enquanto entidade adjudicante prevista no art.º 2º do Código dos Contratos Públicos
Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato	Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos
Prazo de execução do contrato (dias)	18 dias
Preço base s/IVA (€)	5.075,00 €
Valor estimado do(s) contrato(s) (s/IVA)	-
Preço contratual s/IVA (€)	5.075,00 €
Data da decisão de adjudicação	10-04-2018 00:00:00
Data da celebração do contrato	11-04-2018 00:00:00
Fundamentação para o recurso ao Ajuste Direto	ausência de recursos próprios
Entidade(s) Adjudicatária(s) - NIF, Nome, País	510543650, Performeadvance, Reparações gerais, unipessoal, Lda, Portugal
CPV's   Valor	* 90720000-0 - Protecção ambiental, 5,075.00 €
Local de execução das principais prestações objeto do contrato - País, Distrito, Concelho	Portugal, Braganca, Alfândega da Fé
Documentos	projeto decisão final.pdf

### Relatório de Formação de Contrato

ENCPE 2020 - Inclui critérios ambientais?	Não
ENCPE 2020 - Fundamentação	À luz do ponto 3 do Anexo da Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2016, de 29/07 de 2016, a adoção das especificações ou critérios ecológicos previstos, é para já facultativa para as Autarquias locais.
Observações	-

Emitido via portal base a 18-04-2018 10:38:21 por Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo.